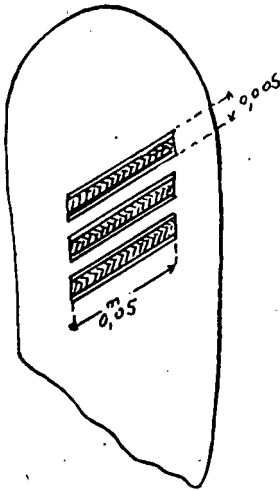


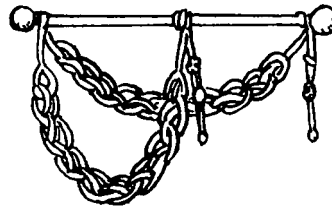
D) Outros indicativos



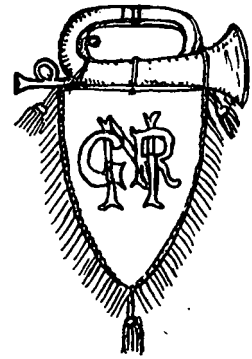
Tempo de serviço em campanha



Feridos em combate



Miniatura da condecoração colectiva



Galhardete

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 18 de Setembro de 1958. — O Comandante-Geral, *Anibal Vaz*, general.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2.ª Direcção-Geral
2.ª Repartição

Decreto n.º 41 870

Considerando que foi adjudicada ao empreiteiro Empresa Metropolitana de Empreitadas, L.^{da}, a empreitada designada por «Construção do armazém 29, ampliação do edifício de administração e outros trabalhos no Depósito Geral de Material de Guerra, em Beirolas»;

Considerando que para a execução de tais obras está fixado um prazo que abrange parte dos anos económicos de 1958 e 1959;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção da Arma de Engenharia, do Ministério do Exército, a celebrar contrato com o empreiteiro Empresa Metropolitana de Empreitadas, L.^{da}, para a execução da empreitada designada por «Construção do armazém 29, ampliação do edifício de administração e outros trabalhos no Depósito Geral de Material de Guerra, em Beirolas», pela importância de 2:121.500\$, acrescidos de 106.075\$ para despesas de expediente e administração.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá o conselho administrativo da Direcção da Arma de Engenharia, do Ministério do Exército, despende com pagamentos relativos aos trabalhos executados, por virtude deste contrato, e a despesa de expediente e administração mais do que as importâncias abaixo indicadas:

Em 1958	1:134.000\$00
Em 1959	1:093.575\$00

ou o que se apurar como saldo no ano de 1958.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Setembro de 1958. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 16 866

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Joanesburgo, a partir de 1 de Agosto de 1958, pela verba do n.º 3) do artigo 39.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais que se indicam, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele posto consular, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 16 612, de 4 de Março de 1958, na parte respeitante ao referido consulado:

	Libras
Vice-cônsul	60-00-00
Dactilógrafo	45-00-00
Escriturário :	37-00-00
Empregado	35-00-00
Contínuo	15-00-00
	192-00-00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 18 de Setembro de 1958. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 41 871

Considerando que foi adjudicada a António Tavares a empreitada de «Obras de ampliação do Liceu D. Manuel II, Porto (trabalhos imprevistos), 2.º termo adicional ao contrato n.º 65 848/1220»;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado